



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 089/2017

DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Admir Edi Dalla Cort, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o cronograma de desembolso para compras e serviços do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2017, sendo conforme segue:

Nº	DATA DA REALIZAÇÃO DAS COMPRAS	MÊS PGTO	DATA
01	Folha de pagamento Janeiro	Janeiro	31
02	Compras realizadas 01/01 a 13 de Fevereiro	Fevereiro	17
03	Folha de pagamento Fevereiro	Fevereiro	24
04	Compras realizadas de 16/02 a 16 de Março	Março	20
05	Folha de pagamento Março	Março	31
06	Compras realizadas de 19/03 a 15 de Abril	Abril	20
07	Folha de pagamento Abril	Abril	28
08	Compras realizadas de 17/04 a 15 de Maio	Maio	19
09	Folha de pagamento Maio	Maio	31
10	Compras realizadas de 18/05 a 15 de Junho	Junho	20
11	Folha de pagamento Junho	Junho	30
12	Compras realizadas de 18/06 a 15 de Julho	Julho	20
13	Folha de pagamento Julho	Julho	31
14	Compras realizadas de 17/07 a 14 de Agosto	Agosto	18
15	Folha de pagamento Agosto	Agosto	31
16	Compras realizadas de 19/08 a 15 de Setembro	Setembro	20
17	Folha de pagamento Setembro	Setembro	29
18	Compras realizadas de 17/09 a 15 de Outubro	Outubro	20
19	Folha de pagamento Outubro	Outubro	31
20	Compras realizadas de 17/10 a 16 de Novembro	Novembro	20
21	Folha de pagamento Novembro	Novembro	30
22	13º Salário	Dezembro	08
23	Folha de pagamento Dezembro	Dezembro	15
24	Compras realizadas de 19/11 a 15 de Dezembro	Dezembro	20



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

- As despesas realizadas com recursos de convênios, não obedecerão à ordem cronológica acima, mas sim ficarão vinculadas às disponibilidades financeiros do mesmo convênio, ou a seu ingresso no município;
- Não obedeceu a ordem cronológica, as despesas com pessoal; efetivos, contratados e decorrentes de contratos de terceirização, contratos e seus encargos, encargos da dívida, luz, água, telefone; _____
- O servidor que não seguir os presentes instruções será devidamente responsabilizado.

Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2017.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Roberval Dalla Cort



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 088/2017

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Admir Edi Dalla Cort, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o cronograma de desembolso para compras e serviços da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2017, sendo conforme segue:

Nº	DATA DA REALIZAÇÃO DAS COMPRAS	MÊS PGTO	DATA
01	Folha de pagamento Janeiro	Janeiro	31
02	Compras realizadas 01/01 a 06 de Fevereiro	Fevereiro	10
03	Folha de pagamento Fevereiro	Fevereiro	24
04	Compras realizadas de 07/02 a 06 de Março	Março	10
05	Folha de pagamento Março	Março	31
06	Compras realizadas de 07/03 a 05 de Abril	Abril	10
07	Folha de pagamento Abril	Abril	28
08	Compras realizadas de 06/04 a 05 de Maio	Maio	10
09	Folha de pagamento Maio	Maio	31
10	Compras realizadas de 06/05 a 06 de Junho	Junho	09
11	Folha de pagamento Junho	Junho	30
12	Compras realizadas de 07/06 a 05 de Julho	Julho	10
13	Folha de pagamento Julho	Julho	31
14	Compras realizadas de 06/07 a 04 de Agosto	Agosto	10
15	Folha de pagamento Agosto	Agosto	31
16	Compras realizadas de 05/08 a 05 de Setembro	Setembro	11
17	Folha de pagamento Setembro	Setembro	29
18	Compras realizadas de 06/09 a 05 de Outubro	Outubro	10
19	Folha de pagamento Outubro	Outubro	31
20	Compras realizadas de 06/10 a 06 de Novembro	Novembro	10
21	Folha de pagamento Novembro	Novembro	30
22	13º de Salário	Dezembro	08
23	Compras realizadas de 07/11 a 08 de dezembro	Dezembro	08
24	Folha de pagamento Dezembro	Dezembro	15
25	Compras realizadas 09/12 a 20 de dezembro	Dezembro	20



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

- As despesas realizadas com recursos de convênios, não obedecerão à ordem cronológica acima, mas sim ficarão vinculadas às disponibilidades financeiros do mesmo convênio, ou a seu ingresso no município;
- Não obedeceu a ordem cronológica, as despesas com pessoal; efetivos, contratados e decorrentes de contratos de terceirização, contratos e seus encargos, encargos da dívida, luz, água, telefone;
- O servidor que não seguir os presentes instruções será devidamente responsabilizado.

Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2017.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Roberval Dalla Cort